

gerais de provimento, a qual dispensa a apresentação dos documentos comprovativos da sua posse.

11 - Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias;
- Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;
- Declaração emitida pelo serviço ou organismo a que pertencem os candidatos sobre o conteúdo funcional das funções exercidas, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, carreira e função pública, bem como as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa, respeitantes aos anos relevantes para efeitos de concurso;
- Fotocópia dos documentos comprovativos da formação profissional frequentada;
- Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

12 - Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração deverão ser confirmados pelo serviço a que pertencem.

13 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 - Sem prejuízo do disposto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto Lei n.º 204/98, a lista de candidatos e a lista de classificação final, bem como quaisquer outras decisões que hajam de ser levadas ao conhecimento dos candidatos, serão afixadas no átrio do 6.º piso da morada indicada no n.º 3 do presente aviso.

15 - O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente - Maria Alexandra Santos Carapeto, directora de departamento

Vogais efectivos:

Carla Margarete Assunção Amador Mendes, assessora, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos
Lucília Maria Samoreno Ferra, assessora

Vogais suplentes:

Germana Maria Melim da Silva, chefe de divisão
Maria Manuela Abelha Louro, técnica superior principal

16 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 - O presente aviso será registado na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de 2 dias úteis após a sua publicação no Diário da República, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

2 de Setembro de 2008. — A Directora-Geral, *Maria Eugénia Santos*.

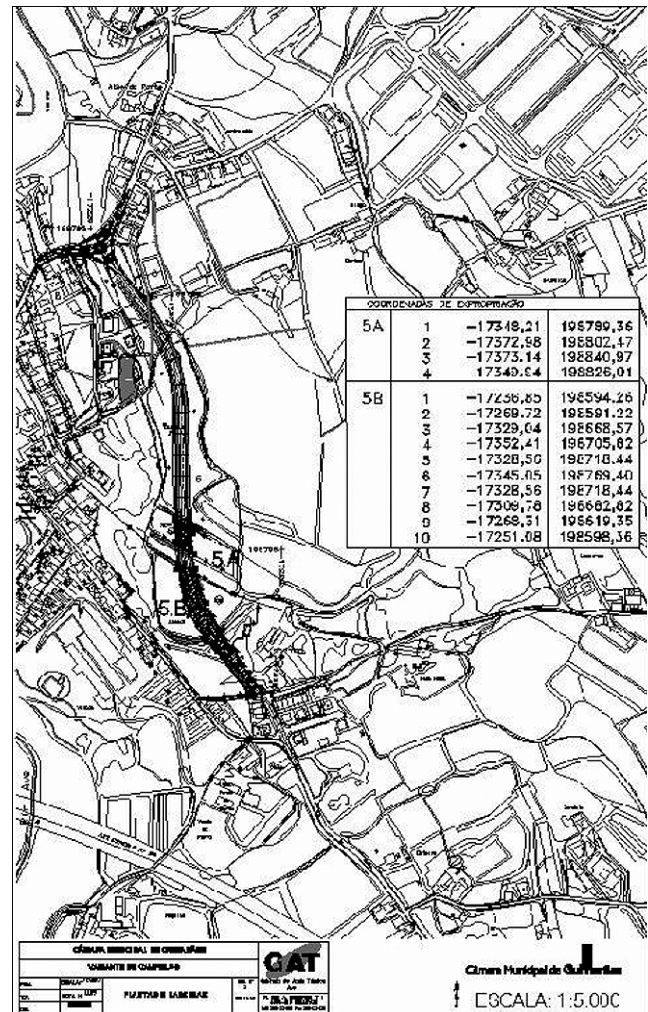
Declaração (extracto) n.º 318/2008

Torna-se público que SS. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 28 de Agosto de 2008, a pedido da Câmara Municipal de Guimarães, declarou a utilidade pública e autorizou a tomada de posse administrativa das parcelas a seguir referenciadas e identificadas na planta anexo:

-Parcelas de terreno 5A e 5B, com 5.818 m2 de área, a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da freguesia da Ponte sob o artigo 496 e descrito, como prédio misto, na Conservatória do Registo Predial de Guimarães sob o n.º 50.954, ambas propriedade de Maria Amélia Palma Mendes de Abreu Brito, Maria de Fátima Palma Mendes de Abreu, Maria Antónia Palma Mendes de Abreu, Maria José Palma Mendes de Abreu Galvão, Maria Adelaide Palma Mendes de Abreu da Silva Lopes, Maria Teresa Palma Mendes de Abreu

A expropriação destina-se à Construção da Variante de Campelos. Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, 13.º, n.º 1 e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos nas Informações Técnicas n.º 467/2008 e n.º 1048/2008, de 15.04.08 e 22.08.08, respectivamente, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do Processo n.º 13.010.08/DMAJ, daquela Direcção-Geral.

2 de Setembro de 2008. — A Directora-Geral, *Maria Eugénia Santos*.



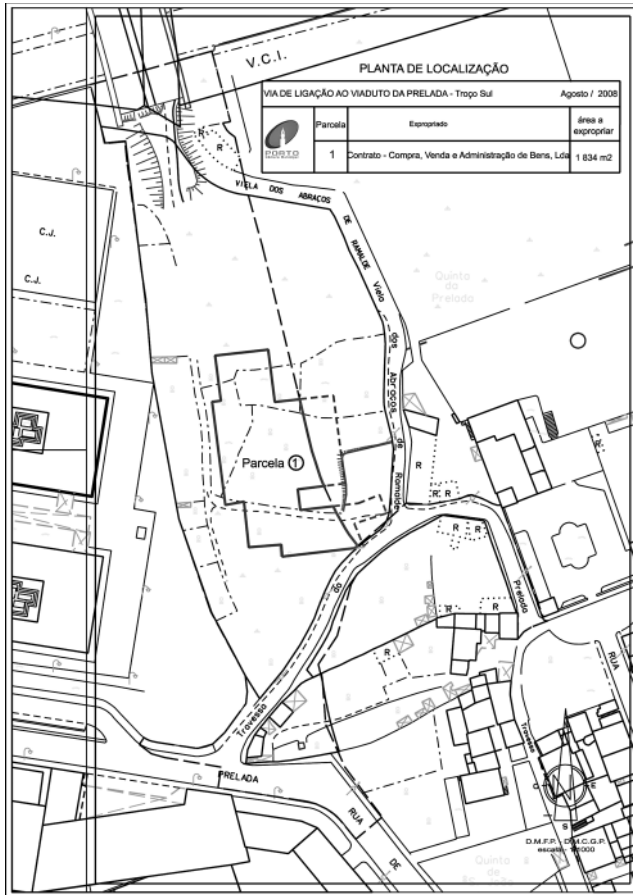
Declaração (extracto) n.º 319/2008

Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 27 de Agosto de 2008, a pedido da Câmara Municipal do Porto, declarou a utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, de um prédio urbano com 1834 m2 de área, propriedade de Contrato — Compra, Venda e Administração de Bens, Lda., descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto sob o n.º 00188 e inscrito na respectiva matriz sob o artigo 6610.º, freguesia de Ramalde, o qual se encontra identificado na planta anexo.

A expropriação destina-se à “Construção da Via de Ligação do Viaduto da Prelada — Troço Sul”.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na Informação Técnica n.º I-000992-2008/DMAJ, de 7 de Agosto de 2008, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do Processo n.º 13.026.08, daquela Direcção-Geral.

3 de Setembro de 2008. — A Directora-Geral, *Maria Eugénia Santos*.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho n.º 23282/2008

Considerando que Rui António Ferreira da Cunha possui a competência técnica, aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das funções que tem vindo a desempenhar como provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa:

Tendo em atenção os resultados que o mesmo obteve no exercício dessas funções, nomeadamente na tarefa de renovação em curso naquela instituição, entende-se que deve manter-se no exercício daquele cargo.

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 6.º, n.º 1, 13.º e 29.º dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 322/91, de 26 de Agosto:

1 — É renovada a comissão de serviço do provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Rui António Ferreira da Cunha.

2 — Está autorizada a acumulação de funções como aposentado, nos termos do artigo 78.º do Estatuto da Aposentação.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 24 de Agosto de 2008.

4 de Setembro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Curriculum

Nome — Rui António Ferreira da Cunha.

Nascido em Lisboa em 23 de Outubro de 1944.

Casado.

Actividade profissional, social e política:

Funcionário público do quadro do Hospital de Santa Maria desde 19 de Novembro de 1964, com a categoria de técnico superior de 1.ª classe; Director da Casa de Pessoal do Hospital de Santa Maria em 1973;

Membro da comissão de gestão do Hospital de Santa Maria em 1974 e 1975;

Fundador do Secretariado Nacional dos Hospitais em 1974 e seu dirigente em 1974 e 1975;

Vogal da direcção dos Serviços Sociais do Ministério da Saúde de 1985 a 1989;

Deputado à Assembleia Constituinte em 1975-1976;

Adjunto do Gabinete do Ministro dos Assuntos Sociais de 1976 a 1978;

Deputado à Assembleia da República em 1978;

Assessor do Ministro da Saúde de 1984 a 1985 e chefe de gabinete em 1985;

Deputado à Assembleia da República desde 1989;

Vice-presidente da Comissão Parlamentar de Saúde;

Coordenador para os assuntos de trabalho na Comissão Parlamentar de Trabalho e dos Assuntos Sociais de 2002 a 2004;

Vice-presidente do Grupo Parlamentar do PS de 2004 a 2005;

Vice-presidente do Grupo Parlamentar de Amizade Portugal-São Tomé e Príncipe;

Presidente da Comissão Parlamentar de Saúde em 2005;

Actual provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Cargos governamentais:

XIII Governo Constitucional — Secretário de Estado da Inserção Social (de 30 de Outubro de 1995 a 27 de Outubro de 1999);

XIV Governo Constitucional:

Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Trabalho e da Solidariedade (de 28 de Outubro de 1999 a 9 de Março de 2001);

Secretário de Estado Adjunto e dos Transportes (de 10 de Março de 2001 a 5 de Abril de 2002).

Condecorações e louvores — louvor concedido pelo Ministro da Saúde no ano 1985.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Despacho n.º 23283/2008

Para efeitos do n.º 2 do artigo 10.º do Código do IRC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, reconhece-se à Associação Cultural e Recreativa de Valdágua, com o NIPC 501715118, com sede em Válega, Valdágua, Ovar, 3880 Válega, a isenção de IRC nos termos e com a seguinte amplitude:

Categoria B — Rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas no âmbito dos seus fins estatutários;

Categoria E — Rendimentos de capitais, com excepção dos provenientes de quaisquer títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor;

Categoria F — Rendimentos prediais;

Categoria G — Incrementos patrimoniais.

Esta isenção aplica-se a partir de 30 de Setembro de 1992, data em que o despacho de reconhecimento como pessoa colectiva de utilidade pública, do Primeiro-Ministro, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, ficando a partir de 1 de Janeiro de 2001 condicionada à observância continuada dos requisitos estabelecidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 3 do artigo 10.º do Código do IRC, com as consequências, em caso de incumprimento, previstas nos n.ºs 4 e 5 desta disposição.

22 de Julho de 2008. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Carlos Manuel Baptista Lobo*.

300607251

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 23284/2008

Por meu despacho de 27 de Agosto de 2008, foi Carlos Augusto Salgado Bandeira, assistente administrativo especialista, posicionada no escalão 4, índice 316, em situação de mobilidade especial, afecto à Secretaria-Geral do Ministério da Economia, autorizado o reinício de funções por tempo indeterminado, após procedimento de selecção, nos termos do artigo 33.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2008.

27 de Agosto de 2008. — A Secretária-Geral-Adjunta, em substituição, *Ana Maria Pinto Bernardo*.